

20

REGISTRO DE IMÓVEIS

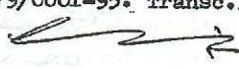
REGISTRO GERAL

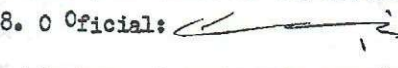
LIVRO N.º 2-0

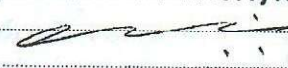
Matrícula: 4607

Data: 13 outubro 1 978

IMÓVEL:

Lote de terreno número vinte da quadra número 132 desmembrado do loteamento denominado " PARQUE PRIMAVERA " no primeiro distrito deste Município o qual assim se descreve: Com a área de 360,00ms². (trezentos e sessenta metros quadrados), medindo 12,00ms. (doze metros) de frente e fundos, por 30,00ms. (trinta metros) de extensão de ambos os lados, confrontando pela frente com a rua Manacá; de um lado com o lote 18; de outro lado com os lotes 23 e 24 e aos fundos com o lote 19, todos da mesma-quadra, sem benfeitorias. PROPRIETÁRIA: FUNDIÇÃO TÉCNICA SUL AMERICANA LTDA., com sede nesta Cidade, à rua das Urquiduas, s/n CGC 34.010.579/0001-95. Transc. Anterior: L^o 3K n^o 11.511. Itaguaí, 13 de outubro de 1 978. O Oficial: 

R. 1 - Por escritura de conf. de dívida o/garantia lavrada pelo Cartório do 22º Ofício Itaguaí, L^o 161 fls. 49 em 15.2.78 o imóvel constante da presente Matrícula, foi adquirido, pela quantia de Cr\$ duo, Matrícula, foi dado, em primeira e especial hipoteca, ao BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A, com sede à rua Líbero Badaró, 641 São Paulo, no valor de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). Itaguaí, 13 de outubro de 1978. O Oficial: 

R. 2 - Por escritura pública de confissão de dívida e hipoteca, lavrada pelo Cartório - do 22º Ofício de Notas da Capital de São Paulo, no Livro 1695 fls. 82 em 20 de dezembro de 1978, o imóvel constante da presente Matrícula, foi dado em hipoteca do segundo gráu ora inscrita, ao BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A., com sede em São Paulo, à rua Líbero - Badaró, 641 CGC. 60.498.557/0001/26, na quantia de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros). - Itaguaí, 26 de janeiro de 1 979. Oficial: 

fls. 1-4607 Por escritura lavrada em 10-08-78, pelo Cartório do 22º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, no L^o 161 fls. 49 em 15 de fevereiro de 1978 e constante do R. 1 - foi ratificada e adotada, em virtude da qualificação completa de Roberto Tubach, que é brasileiro, do l^o de residência da Rua de Urquiduas, 116, 2.858.944, residente e domiciliado na Cidade de Rio de Janeiro, à Rua Gen. San Martin, 300 apto 504, adotando a cláusula, quanto à declaração das partes que não são contrapartidas do Instrumento, não sendo inválidos nos registros do art. 41 do Dec. 41.511, de 29.01.46. Itaguaí, 21-06-1979. Oficial:

R-2 4607 - Por escritura lavrada pelo Cartório do 22º Tabelionato de Notas da Capital de São Paulo, no Livro 1695 fls. 81 em 29 de dezembro de 1978, o Banco Mitsubishi Brasileiro S/A, com sede em São Paulo, Capital, a Fundação Técnica Sul Americana Ltda., com sede nesta cidade e outros, reconheciam e ratificaram a escritura lavrada nestas notas no Livro 161 fls. 49 em 15-02-78, objeto do R. 1 e do art. 1, alterando as cláusulas do reconhecimento, quanto ao ajuste e a taxa de juro, de acordo com o estabelecido no Regulamento do Banco, certificado de Registro 214/20461 do aditamento 1,

SERVCOM

Todo de conformidade com as cláusulas "A" e "B" da mencionada escritura, que tem o teor seguinte: (1) Que, o valor da emprestima é de US\$ 100.000,00 (cem mil dólares dos Estados Unidos), a taxa convencionalmente de 19,95 por mil dólares dos Estados Unidos, correspondente a Cr\$ 1.995.000,00 e os juros, LIBOR (baseado na taxa para prêmios, mais 2% ao ano, mais juros em 11/08/48, 11/08/48, 13/08/49 e 13/08/49, e pagos em 11/08/48, 11/08/48, 13/08/49 e 13/08/49, e pagáveis nas datas de 10/08/48, 11/08/48, 10/08/48, 09/11/48, 08/02/49, 10/05/49, 09/08/49, 09/11/49 e 11/02/50; (2) Que, com relação ao contrato de repasse 154/44, celebrado em 29/12/44, houve ainda, a prorrogação do prazo de vencimento do contrato de 508 dias, para 483 dias, alterando também as parcelas e data dos pagamentos, sendo a 1ª parcela do valor de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos) paga 11/05/49 e 8ª parcela de US\$ 50.000,00 (cinquenta mil dólares dos Estados Unidos) de 23-02-50, tudo conforme o instrumento particular datado de 20/11/48, que era ratificado. Itaquai, 08 de junho de 1949. Oficial:

R-4-4.604. Em escritura de confissão de dívida e hipoteca, lavrada pelo 2º Ofício de Notas do São Paulo, Capital, no livro 1492 fls. 046 em 26 de setembro de 1949, o imóvel construído da presente matrícula foi dado em hipoteca, era inscrita em Terreno Largo, juntamente com as duas matrículas nº 999, 4250 de 4253, 4.606, 4.607 e 4.608, pela quantia total de Cr\$ 1.333.500,00 (um milhão, trezentos e trinta e três mil e quinhentas e sessenta e sete cruzeiros), ao Banco Itaú Unibank S/A, com sede à Rua Roberto Badaro, 641 São Paulo, Capital, CCE-MF 60.498.554/0001-26. Itaquai, 26 de setembro de 1949. Oficial:

R-5-4.604. Hipoteca em 4º grau. Escritura lavrada pelo Cartório do 2º Ofício da Comarca de Itaquai, no livro 192 fls. 55r em 26 de agosto de 1950. Que, Fernando Ceder, Banco Itaú Unibank S/A, com sede em São Paulo, Capital, à Rua Roberto Badaro, nº 641, CCE-MF nº 60.498.554/0001-26. Anteriormente devedora: Fundação Técnica Sul Americana Ltda, com sede nesta cidade, à Av. das Carquindas, 37e quilômetro do Parque Primavera, CCE - 34.912.543/0001-93. Valor: Cr\$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros). Condições: as constantes do título acima referido. Itaquai, 26 de setembro de 1950. Em livro matrícula Terceira de Parcela, Técnica Judiciária Juramentada por Itaquai, a seguinte. Oficial:

Des. 4.604. Em instrumento particular de 10-10-1950, lavrado pelo Banco Itaú Unibank S/A, foi dada quitação da hipoteca inscrita, no 2º geral do R-4, dada ainda pela escritura lavrada pelo 2º Ofício de Notas de São Paulo, no 1492 fls. 46, e neste ato feito o cancelamento de quaisquer inscrições dadas ou por dar-se para a 1ª quitação da dívida. Itaquai, 01-12-50. Des. João Ferreira Pereira de Figueira, Técnica Judiciária Juramentada por Itaquai, a seguinte. Oficial:

R-6. Partizem e com se quer os registros referentes a esta matrícula continuaram a se, 518 do 6º livro 2AF. - Em 11.2.80.

20

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ TITULAR: Ronaldo Moreira de Oliveira
R. Dr. Curvelo Cavalcante, 189 / Sala 116 - Shopping Center Itaguaí - 1º Piso - Centro
CEP 23810-201 - Itaguaí/RJ - Tel.: (21) 2688-6246 / 2687-5684 - www.2oficiojustica.com.br

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº "2-AF-

Matrícula: 4607

Data 01 dezembro 1 980

CONTINUAÇÃO DOS REGISTROS FEITOS NA MATRÍCULA Nº 4607 - DO LIVRO 2-0

~~XXXXXX~~

R. 6 - 4607- Por escritura lavrada pelo 20º Cartório de Notas da Cidade de São Paulo, no Livro 869, fls. 362, em 14.10.1980, a FUNDIÇÃO TÉCNICA SUL AMERICANA LTDA., e o BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A., alteraram o prazo de vencimento estabelecido na escritura lavrada pelo 22º Tabelionato de São Paulo, no Livro 1695 fls. 82, objeto do registro 02 prorrogando-o para o dia 30 de abril de 1981, estabelecendo juros e ratificando as condições anteriormente estabelecidas. Itaguaí, 01 de dezembro de 1980. O Oficial Substituído

R. 7 - 4607- Por escritura lavrada no 20º Cartório de São Paulo em 14.10.80, fls. 362, a FUNDIÇÃO TÉCNICA SUL AMERICANA LTDA., e o BANCO MITSUBISHI BRASILEIRO S/A., alteraram o prazo de vencimento estabelecido na escritura lavrada pelo 22º Tabelionato de São Paulo, no Livro 1695 fls. 82, objeto do registro 02 prorrogando-o para o dia 30 de abril de 1981, estabelecendo juros e ratificando as condições anteriormente estabelecidas. Itaguaí, 01 de dezembro de 1980. O Oficial Substituído

R. 8 - 4607- Por instrumento particular de quitação e liberação de ônus hipotecários datado de 30.10.81, o Banco Mitsubishi Brasileiro S.A. deu quitação dos ônus hipotecários registrados sob nº 05. Itaguaí, 29 de dezembro de 1981. O Oficial Substituído

R. 9 - 4607- Por instrumento particular de quitação e liberação de ônus hipotecários datado de 30.10.81, o Banco Mitsubishi Brasileiro S.A. deu quitação dos ônus hipotecários registrados sob nº 02, 06 e 07. Itaguaí, 29 de dezembro de 1981. O Oficial Substituído

R. 10 - 4607- Por instrumento particular de quitação e liberação de ônus hipotecários datado de 07.00.80, o Banco Mitsubishi Brasileiro S.A. deu quitação dos ônus hipotecários registrados sob nº R1 e R3. Itaguaí, 07 de junho de 1983. O Oficial Substituído

AV13M4607(FALÊNCIA)

Nos termos do Ofício 535/2018/OF, de 21 de agosto de 2018, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Richard Robert Fairclough, nos autos do procedimento de Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresa e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Requerimento Falência, processo nº 0000017-71.2014.8.19.0024, averbo o decreto da FALÊNCIA de FUNDIÇÃO TÉCNICA SUL AMERICANA LTDA. Dou fé. Itaguaí, 12 de março de 2021. O OFICIAL

RONALDO MOREIRA DE OLIVEIRA. ldp/sss.

Rel. Ronaldo Moreira de Oliveira
Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
Março 2021
ITAGUAÍ - RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAÍ

Titular: Ronaldo Moreira de Oliveira

Pedido Certidão Nº 21/004826 - Data do Ato: 19/03/21

Certidão

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da Ficha Real a que se refere, dela constando todos os eventuais ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias que recaiam sobre o imóvel. Art. 19, Lei 6015/73. O Oficial Ronaldo Moreira de Oliveira. (Válida por 30 dias) Custas: Emol: 82,54, Ressag: 1,65, FETJ: 16,50, Fundperi: 4,12, Funperi: 4,12, Funarpen: 3,30, ISS: 4,21, Total: 116,44

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDPD 56412 WVN
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

